



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **MURILO SANTOS BORGES**, consoante a Ordem de Serviço nº 150/2024 da Presidência; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 17ª Reunião Ordinária, de 14 de agosto de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme a Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, nos termos da Deliberação nº 89/2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a 4ª revisão da Carteira de Planos de Ações 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.3 a 1.5 da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou o corte orçamentário, determinado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), na ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no grupo de investimento. Informou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas conduziu a análise, o diálogo com as áreas envolvidas e a proposta de realocação de recursos, considerando o novo cenário orçamentário. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** esclareceu que a revisão tem como objetivo ajustar o planejamento da EBC ao novo orçamento, garantindo a distribuição adequada dos recursos disponíveis conforme as necessidades da empresa, consoante o Plano de Negócios 2024. Ademais, exibiu a distribuição do corte no orçamento por área e atividades. A DIREX **APROVOU** a 4ª revisão da Carteira de Plano de Ações 2024, nos termos da Deliberação nº 90/2024. **Item**



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

1.4 DELIBERAR sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024, referente ao 2º trimestre de 2024. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** apresentou o detalhamento dos resultados dos Planos de Ações e os avanços alcançados em relação à Estratégia de Longo Prazo 2024-2028, com destaque para os fatores intervenientes que contribuíram ou impactaram na execução das ações, bem como as medidas de gestão adotadas para mitigar os desafios enfrentados, referente ao 2º trimestre de 2024. Ressaltou que o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios serve como insumo para a elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório da Administração, entre outros documentos obrigatórios exigidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Destacou, ainda, que o relatório registra o desempenho dos Indicadores Estratégicos, o status dos Planos de Ações, o contexto orçamentário e a análise do desempenho anual da Estratégia. Em seguida, salientou os avanços significativos em várias frentes, como a ampliação da projeção internacional e a intensificação da atuação digital, com a finalização do novo portal da EBC e a implementação do site e do aplicativo do Canal Gov. Relatou que 89% do orçamento previsto foi executado e mencionou alguns pontos que demandam atenção, orientando as áreas envolvidas a implementarem medidas para alcançar os indicadores estabelecidos. Por fim, comunicou que o Relatório foi disponibilizado na nuvem. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2024, nos termos da Deliberação nº 91/2024.

Item 1.5 APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 92/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do novo Portal da EBC. O Gerente-Executivo de Tecnologia da Informação, **JORGE LUÍS DE LIMA VARELLA**, via videoconferência, a Gerente-Executiva de Comunicação Institucional, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, e o Gerente de Desenvolvimento de Integração de Sistemas Audiovisuais, **LUÍS FLÁVIO LORETO DA ROCHA**, participaram deste item da



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pauta. A Gerente-Executiva **LUIZA SIGMARINGA** exibiu o novo *layout* do Portal da EBC, destacando as novas funcionalidades implementadas, que visam aprimorar a experiência do usuário, com ênfase na acessibilidade. Relembrou o Grupo de Trabalho (GT) constituído para a elaborar o planejamento da reorganização e reestruturação dos portais da EBC, consoante a Portaria-Presidente nº 409, de 25 de abril de 2023, e salientou que a equipe responsável pela execução das mudanças no site também utilizou o relatório final do GT como base para promover as alterações necessárias no portal. Os diretores parabenizaram o trabalho e solicitaram alguns ajustes. **Item 2.2 APRESENTAÇÕES** da Diretora de Conteúdo e Programação: **A. Lei Paulo Gustavo**. A Diretora **ANTONIA PELLEGRINO** comentou que a Lei Paulo Gustavo (Lei nº 14.017, de 30 de junho de 2020) destina recursos ao setor cultural, com foco na promoção e no fortalecimento das atividades artísticas no Brasil, especialmente em decorrência dos impactos da pandemia de COVID-19. Esclareceu que a execução dos recursos será feita por meio de editais que devem seguir critérios estabelecidos pelos gestores culturais, garantindo transparência e controle social no uso dos fundos. Destacou que o projeto tem viabilizado a produção e o licenciamento de obras independentes, com 113 já entregues e 79 aprovadas tecnicamente, por meio de parcerias com 12 Secretarias Estaduais de Cultura, o que possibilita o licenciamento e a distribuição gratuita dessas produções para a TV Brasil e para a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). A DIREX tomou conhecimento. **B. PRODAV – TVs Públicas**. A Diretora de Conteúdo e Programação mencionou que o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV) constitui uma importante ferramenta para a promoção do setor audiovisual no Brasil. Informou que a 3ª edição do PRODAV TVs Públicas, lançada em 2018, contou com um investimento de R\$ 70 milhões de reais e recebeu 903 projetos, dos quais 613 foram habilitados e 75 obras selecionadas, totalizando 250 horas de programação destinadas à exibição. Comunicou que o programa contou com a adesão



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 31 emissoras públicas, promovendo a diversidade regional e a ampliação do acesso ao conteúdo audiovisual. Por fim, apresentou a lista de obras exibidas até o momento. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 APRESENTAÇÕES** da Diretoria-Geral: **A. Minuta do Decreto da TV 3.0 e exposição do posicionamento da EBC perante as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho.** A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, reportou que a EBC participa ativamente das discussões sobre a TV 3.0 no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 9.893, de 4 de julho de 2023, do Ministério das Comunicações (MCom), com representação tanto no GT principal quanto nos subgrupos técnicos, mantendo ainda interlocução com o Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). Salientou que a TV 3.0 é essencial para ampliar o alcance da Comunicação Pública, promover a inclusão digital e facilitar o acesso aos serviços públicos. Citou os principais desafios, como o desenvolvimento do aplicativo das TVs públicas e a implementação de uma infraestrutura de distribuição via *Content Delivery Network* (CDN). Além disso, destacou a necessidade de regulamentação, enfatizando a relevância da multiprogramação e da consignação nacional de canais de radiodifusão para a EBC, com o objetivo de ampliar sua presença em todo o território nacional. Comentou, ainda, a importância de disponibilizar aplicativos públicos nos receptores de TV 3.0, garantindo o acesso a conteúdo relevante em regiões sem outorga de radiodifusão pública. O Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN PESSOA**, ressaltou a importância da discussão sobre o tema e solicitou a participação de um representante da Superintendência de Serviços de Comunicação (SUSEC) no GT. A Diretora-Geral informou que procederá com a atualização da Portaria-Presidente nº 114, de 21 de fevereiro de 2024, para contemplar a participação da área. A DIREX tomou conhecimento. **B. Painel da Lei de Acesso à Informação (LAI).** O Gerente de Gestão e Ciência de Dados, **THIAGO MENDES ROSA**, participou deste item da pauta. O Gerente exibiu a proposta de publicação dos dados de audiência da página de Acesso à



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Informação da EBC, que tem o intuito de melhorar a experiência dos usuários e tornar o acesso às informações mais intuitivo e eficiente, por meio de painel elaborado no *Power BI*. A DIREX tomou conhecimento e determinou que os dados sejam disponibilizados apenas para consumo interno dos gestores. **Item 2.4 INFORME** sobre o envio da proposta de Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). O assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Consultora Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO MACHADO**, participaram deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou que o CONSAD aprovou o envio da proposta do PCR da EBC à Sest/MGI, via Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), consoante a Deliberação CONSAD nº 66, de 23 de agosto de 2024. O Diretor-Presidente, **JEAN LIMA**, ressaltou que as negociações com as entidades representativas dos empregados permanecem em andamento, mesmo com o envio formal da proposta. **Item 2.5 INFORME** sobre o resultado do mapeamento dos processos priorizados. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, a Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, e a Coordenadora de Processos, **LOURENA GOMES LOPES DE ARAÚJO**, participaram deste item da pauta. A Coordenadora **LOURENA DE ARAÚJO** informou que o mapeamento dos processos de Aquisição e Contratação, Marketing e Comunicação Institucional, priorizados na 5ª Reunião Ordinária DIREX, realizada em 29 de fevereiro de 2024, foi concluído. Relembrou que o colegiado, na referida reunião, havia priorizado o processo de Posicionamento dos Veículos; porém, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2024, autorizou priorizar a análise e melhoria das Atividades de Faturamento, do subprocesso Financeiro, do processo Orçamento e Finanças, no macroprocesso Administrativo, em substituição ao processo de Posicionamento dos Veículos, devido à urgência da demanda. Esclareceu que o mapeamento dos processos



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contemplou a definição e a confirmação dos processos e subprocessos, com o detalhamento de seus escopos, definição de indicadores de desempenho, das atividades necessárias, dos responsáveis por cada atividade, além dos recursos requeridos para a execução, como sistemas, equipes e *templates*. Detalhou, ainda, as entregas do Projeto de Melhoria das Atividades de Faturamento, destacando a identificação e priorização dos problemas, assim como as propostas de melhorias elaboradas e alinhadas com as diretorias envolvidas. Destacou que os próximos passos do projeto são a implementação do Plano de Melhorias, por parte da área de gestora, e seu monitoramento, com apoio técnico da Secretaria Executiva. Relatou que, atualmente, a Cadeia de Valor está composta por 12 macroprocessos e 57 processos, com 37,39% deles mapeados. Por fim, apresentou a proposta de novos processos a serem trabalhados, como Produção Jornalística, Orçamento e Finanças, e Planejamento de TI, visando assegurar a continuidade do projeto e avançar no mapeamento da Cadeia de Valor. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO RIBEIRO**, manifestou que os processos finalísticos deveriam ter prioridade sobre os de suporte, sugerindo, assim, que o processo de Monitoramento da Distribuição fosse priorizado em substituição ao Planejamento de TI. A Gerente-Executiva **MARISA DOS SANTOS** observou que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da EBC (PETIC) estabelece um indicador que mede a quantidade de processos mapeados de TI, o que motivou a priorização do Planejamento de TI, neste caso, sugeriu a revisão dos indicadores no PETIC. Após a explanação, a DIREX definiu como prioridade, para nova onda de mapeamento, os processos de Produção Jornalística, Orçamento e Finanças, e Monitoramento da Distribuição. **Item 2.6 INFORME** sobre a autoavaliação anual de desempenho da DIREX, bem como de seus membros, conforme o disposto no inciso III, do artigo 13, da Lei nº 13.303/2016. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, mencionou que o formulário da autoavaliação anual de desempenho da DIREX foi elaborado com

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

base no modelo disponibilizado pela Sest/MGI, sendo adaptado para refletir a realidade da EBC. Comunicou também que a avaliação será encaminhada amanhã (30/8) e o resultado consolidado será apresentado durante a 20ª Reunião Ordinária, em 26 de setembro de 2024, e, posteriormente, será encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), que é o colegiado competente pela verificação da conformidade dos processos de avaliação, de acordo com o inciso III do artigo 88 do Estatuto Social. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 89/2024: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e APROVADAS as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015.

Deliberação nº 90/2024: APROVADA a 4ª revisão da Carteira de Plano de Ações 2024.

Deliberação nº 91/2024: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 2º trimestre de 2024.

Deliberação nº 92/2024: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Geral



**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 29 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas